



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
GABINETE DA PREFEITA

LEI nº 531/2018

Autoria: Vereador, Marcondes Rodrigues da Silva

Alagoinha, 23 de outubro de 2018

**DENOMINA DE JOSÉ GOMES DA SILVA
A RUA 2 DO CONJUNTO MORADA NOVA
II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominado de JOSÉ GOMES DA SILVA (ZÉ ELETRICISTA), a rua 2 do Conjunto Morada Nova II, situado no Município de Alagoinha.

Art. 2º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, em 23 de outubro de 2018.

MARFARIAS
MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS
PREFEITA MUNICIPAL